Lei: nº 7309 de 30.04.93
D.O.M: nº 10108 de 11.05.93
Sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 13/11/00
Roberta Otoch
FUNCIONÁRIO

DATA 12/03/93

PROJETO DE LEI Nº 046/93

ASSUNTO: Considera de Utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Henrique Jorge.

VEREADOR Magaly Marques

LEI Nº 7309 DE 30/04/93

DIOM Nº 10108 DE 11/05/93

ARQUIVO 04.05.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 073091993
Projeto: 00461993
Autor: MAGALY MARQUES
Assunto: UTILIDADE PUBLICA

Dom nº 10108 de 11.05.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7 3 0 9 DE 30 DE abril DE 1993.

Considera de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do bairro Henrique Jorge.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do bairro Henrique Jorge, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 30 DE abril DE 1993.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

Ao Departamento Legislativo
04.05.93
Diretor Geral

FAO

COMISSÃO DE Legislação
DESIGNO O VEREADOR Moreira
Leite COMO RELATOR
Em 24/03/93 Idalmir Barbosa
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Projeto de Lei nº 046 /93

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
Em 18/03/93
PRESIDENTE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 30/3/1993
PRESIDENTE

Considera de utilidade pública a Associação Comunitária dos / Moradores do Bairro Henrique / Jorge

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA :

Art 1º - Fica considerada de utilidade pu blica a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DO BAIRRO DO HENRI QUE JORGE, com sede e foro nesta Capital.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de For leza, em 12 ,03 de 1993.

Vereadora Magaly Marques

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 01/04/1993
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A Associação Comunitária dos Moradores do Bairro do Henrique Jorge, sediada nesta Capital, localizada à Rua Teresina nº 1022, Hemrique Jorge, tem por finalidade orga nizar os moradores do Bairro com vistas à defesa dos interesses da comunidade e garantia de uma melhor qualidade de vida.

Diante do exposto reconhcer-lhe a utilidade publica seria implementar sua prestação de serviços enobrecen do ainda mais sua atuação social.

Sala das Sessões da Camara Municipal de For taleza, em 12 , 03 de 1993.

Vereadora Magaly Marques

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 02/04/1993
PRESIDENTE

ESTATUTOS

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO HENRIQUE JORGE

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO HENRIQUE JORGE, com sede em Fortaleza-Ceará, à rua Macelo, n.o 79, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de existência por tempo indeterminado, tem por fim defender os interesses e reivindicações dos moradores, promover integração com outros; organizar atividades sociais, educacionais, esportivas, assistenciais; Será administrada por uma Diretoria composta de: um Presidente um Vice-Presidente, um 1.o e 2.o secretários, um 1.o e 2.o tesoureiros, que serão escolhidos em Assembléia Geral. É representada ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente pelo Presidente. Este Estatuto poderá ser reformado após decorrido 2 anos de sua vigência com aprovação de 2/3 dos membros da Assembléia Geral. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais contraídas pela Associação; só será extinta na forma de Lei Civil, nesse caso o patrimônio social terá o destino que lhe der Assembléia Geral. Presidente: José Joaquim de Medeiros Rocha, Médico, RG 657984 SSP-CE., CPF 117857803-87, residente à rua Eurico Medina 742 Henrique Jorge Fortaleza-Ceará; Vice-Presidente: José Clemente Rodrigues, Pintor, RG 817147 – SSP-Ce. CPF 123958893-34; 1.o Secretário: Norma Medina Farias, CPF 136641313-04, Estudante 2.o Secretário: Raimundo Romão da Silva Representante de Vendas, RG 311928 SPSP-Ce., CPF 018317633-20; 1.o Tesoureiro: Manuel Paiva Magalhães, Economista, RG 431644 SPSP-Ce., 2.o Tesoureiro: Francisco Soares da Costa Filho, solteiro, bolsista da Telecearà, RG n.o: 761820-84-SSP-Ce., CPF 246438313-91, todos brasileiros, casados; Visto: Maria Santa de Melo Rocha, Inscr. OAS-Ce 4712. NR 73769 – A-1

ESTATUTOS DA SOCIEDADE CEARENSE

EUNICE WEAVER

Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Federal, Decreto [illegible] 1473, de 8 de março de 1937.

Aprovados em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de maio de 1985.

SEDE: Educandário "Eunice Weaver" – Estrada do Maranguape, Km 15 – Maranguape – Ceará

ESTATUTOS DA SOCIEDADE CEARENSE
DE DEFESA CONTRA A LEPRA
Abolição

EUNICE WEAVER

CAPÍTULO I

Art. 1º – A Sociedade Cearense Eunice Weaver, sucessora da Sociedade de Defesa Contra a Lepra, fundada em 28/12/36 registro de n. 3.277 de 04/07/38, com sede e foro nesta cidade, é uma sociedade civil beneficente, sem fins lucrativos, destinada ao amparo social do menor filho de hanseniano e assistência ao menor desamparado.

Art. 2º – Para cumprimento de suas finalidades, tem objetivos sociais idênticos ao da Federação:

a) manter o Educandário Eunice Weaver patrimônio da Sociedade, onde são recebidas as crianças filhas de pessoas portadoras de hanseníase, menores desamparados com prioridade aos filhos sadios de hansenianos, sem distinção de nacionalidade, sexo, cor ou crença religiosa, até a idade de 17 anos.

b) pleitear dos poderes públicos meios financeiros e medidas de interesse para os fins visados pela Sociedade;

c) colaborar com a Federação das Sociedades "Eunice Weaver", no seu programa de ação;

d) prestar assistência especializada à criança excepcional internada em seu Educandário.

e) assinar Convênio com Entidades, órgãos públicos ou privados que possam proporcionar assistência ao menor desamparado.

Art. 9º – A Assembléia Geral Extraordinária será solicitada pelo Presidente da Sociedade ou pela maioria dos membros do Conselho Deliberativo, para:

a) tratar da dissolução da Sociedade,
b) reforma dos Estatutos e
c) assuntos urgentes de interesse da Sociedade.

DIRETORIA

Art. 10 – A Diretoria que será exercida por elementos de ambos os sexos, com mandato de quatro (4) anos, podendo ser reeleita, será constituída de:

a) Presidente;
b) 1ª Vice-Presidente;
c) 2º Vice-Presidente;
d) 1º Secretário;
e) 2º Secretário;
f) 1º Tesoureiro;
g) 2º Tesoureiro;
h) Diretora de Promoção Social e
i) 03 Assessoras.

Art. 11 – A Diretoria se reunirá ordinariamente todos os meses, para tomar conhecimento de todos os acontecimentos da Sociedade e extraordinariamente quando convocada pela Presidente.

§ ÚNICO – Dessas reuniões mensais, serão lavradas atas devendo uma (1) cópia ser enviada à Federação, assim como balancete e boletim.

Art. 12 – A ausência sem justificativa a três (3) reuniões consecutivas, motivará perda de mandato de qualquer dos membros da Diretoria.

Art. 13 – As vagas que ocorrem na Diretoria no primeiro ano de sua gestão, serão preenchidas pelo Conselho Deliberativo, sendo automaticamente, depois desse prazo, promovidos aos cargos efetivos as respectivas substitutas, preenchido o cargo vago na primeira Assembléia Geral que se realizar.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 14 – Compete ao Presidente:

a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
b) convocar as Assembléias Gerais e instalar reuniões;
c) estudar o orçamento anual de execução dos trabalhos.
f) eleger os Diretores e membros do Conselho Fiscal nas vagas que se verificarem durante o mandato e
g) deliberar sobre a reforma do Estatuto.

Art. 20 – Os membros do Conselho Deliberativo não podem fazer parte da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art. 21 – O Conselho Deliberativo escolherá por período de quatro (4) anos, um Presidente e um Secretário.

DO CONSELHO FISCAL

Art. 22 – Compete ao Conselho Fiscal, examinar as contas e balancetes da Entidade, bem como o relatório da Diretoria podendo requisitar o livro de contabilidade e pedir o comparecimento dos membros da Diretoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Art. 23 – O Conselho Fiscal será composto de três (3) membros efetivos e três (3) suplentes e eleitos pela Assembléia Geral com mandato de quatro (4) anos.

Art. 24 – O parecer do Conselho Fiscal será conclusivo, com apreciação bem definida da matéria examinada e da situação financeira da Sociedade, deixando consignado em livro próprio o seu parecer.

DO CONSELHO TÉCNICO

Art. 25 – São membros do Conselho Técnico:

a) o chefe ou representante do Serviço de Saúde Municipal;
b) o chefe ou representante do Serviço Central de Saúde;
c) o Diretor Médico do Leprosário da Cidade;
d) representante da Secretaria de Educação do Estado e
e) três (3) membros eleitos pelo Conselho Deliberativo.

Art. 26 – Compete ao Conselho Técnico:

a) traçar e fixar a orientação técnica da Sociedade e
b) colaborar com a Diretoria na parte técnica da administração.

CAPÍTULO IV

DOS SÓCIOS

Art. 27 – Para ajudar a parte financeira da Sociedade, disporá a mesma de um quadro social sem direito a voto, constituído de pessoas ou Entidades que queiram contribuir, sem distinção de nacionalidade, sexo, religião ou idade.

Art. 28 – Aos sócios, poderão ser dadas as seguintes categorias:

a) benemérito e

MINISTÉRIO DA ECONOMIA,
FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DA FAZENDA NACIONAL
DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 10490910/0001-53

VÁLIDO ATÉ: 30/06/94

ATIVIDADE PRINCIPAL: 80.21

NATUREZA JURÍDICA: 16 - ASSOCIACAO

CPF DO RESPONSÁVEL: 117657803-87

ÓRGÃO DA RF: 30000 - FORTALEZA

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL: ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADO BAIRRO HENRIQUE JORGE

NOME DE FANTASIA:

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MACEIO	79	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
60525	HENRIQUE JORGE	FORTALEZA	CE

BRASIL EXPORTAÇÃO DE CASTANHAS S/A.

C.G.C(MF) 05.719.141/0001-82

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS, NA FORMA DO QUE DISPÕEM OS PRECEITOS LEGAIS E ESTATUTÁRIOS SUBMETEMOS À VSas O RELATÓRIO DA DIRETORIA E AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 1985 APROVEITANDO A OPORTUNIDADE PARA APRESENTAR OS NOSSOS COMPROMISSOS DE DESEMBOLSOS BANCÁRIA ADQUIRIDOS POR VSas A NOSSOS FORNECEDORES E FUNCIONÁRIOS PELO APOIO RECEBIDO AO LONGO DO EXERCÍCIO, AO MESMO TEMPO EM QUE COLOCAMO-NOS À INTEIRA DISPOSIÇÃO DE VSas PARA PRESTAR-LHES QUAISQUER ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS NECESSÁRIOS.

FORTALEZA, 31 DE OUTUBRO DE 1985

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE OUTUBRO DE 1985 E 31 DE DEZEMBRO DE 1984 (EXPRESSO EM MILHARES DE CRUZEIROS)

ATIVO

	OUT 85	DEZ 84
	Cr$	Cr$
ATIVO CIRCULANTE	8.254.019	766.456
DISPONÍVEL	10.340	33.442
CAIXAS E BANCOS	10.340	33.442
REALIZÁVEL	8.243.679	733.014
CONTAS A RECEBER	7.859.600	589.096
DEVEDORES DIVERSOS	351.556	33.500
ADT.ª A FORNECEDORES	3.521	103.218
ADT.ª A FORNECEDORES	470.000	260.000
DESPESAS A COMERCIALIZAR	5.944.990	203.898
ATIVO PERMANENTE	5.944.990	186.816
INVESTIMENTOS	487.576	186.816
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS	5.152.294	97.070
IMOBILIZADO	5.152.294	97.070
IMÓVEIS	19.452.979	1.960.342
TOTAL DO ATIVO		

PASSIVO

	OUT 85	DEZ 84
	Cr$	Cr$
PASSIVO CIRCULANTE	9.712.868	113.282
CREDORES P/VENDA DE IMÓVEIS	650.000	
CREDORES DIVERSOS	8.567.250	113.282
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	9.726	
DIVIDENDO A PAGAR	45.792	
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	—	274
RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	—	296
(-) CUSTOS DE EXERC. FUTUROS	—	22
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.739.111	836.786
CAPITAL SOCIAL	4.500.000	200.000
RESERVAS DE CAPITAL	1.560.920	682.725
RESERVAS DE LUCROS	9.358	
LUCROS ACUMULADOS	668.833	54.061
TOTAL DO PASSIVO	19.452.979	1.960.342

AS NOTAS SÃO PARTE INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE OUTUBRO DE 1985 E 31 DE DEZEMBRO DE 1984

RECEITAS OPERACIONAIS	OUT 85 Cr$	DEZ 84 Cr$
RECEITAS DE VENDAS	7.536.796	13.212.903
(-) CUSTOS DAS VENDAS	6.739.365	11.282.343
LUCRO BRUTO	797.431	1.930.560
DESPESAS OPERACIONAIS		
ADMINISTRATIVAS	(10.368)	(2.141)
FINANCEIRAS	32	3.843
	10.400	6.784
LUCRO OPERACIONAL	787.031	1.924.778
EFEITOS INFLACIONÁRIOS		
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	(590.139)	581.084
VARIAÇÕES MONETÁRIAS	—	(2.453.663)
	(590.139)	(1.872.579)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	196.892	52.197
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	9.726	—
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	187.166	52.197
LUCRO POR AÇÃO	0,03	0,26

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE OUTUBRO DE 1985 E 31 DE DEZEMBRO DE 1984

	OUT 85 Cr$	DEZ 84 Cr$
01. ORIGENS DOS RECURSOS		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	187.166	52.196
MAIS: CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	590.139	(581.084)
VALOR RESIDUAL DOS BENS VENDIDOS	664.343	3.252.075
	1.441.648	2.723.187
COMPANHIAS COLIGADAS	432.252	113.282
OUTRAS FONTES	30.782	374.047
	1.904.682	3.210.516
02. APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
DIVIDENDOS DECLARADOS	46.782	—
AQUISIÇÃO DE BENS DO IMOBILIZADO	40.500	—
ADT.ª PARA INVESTIMENTOS	298.057	33.500
LIQUIDAÇÃO DE C/CORRENTES	113.282	—
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS	201.500	—
ADT.ª A FORNECEDORES	110.000	260.000
LIQUIDAÇÃO DE FORNECEDORES	—	2.151.673
APLICAÇÃO EM INVESTIMENTOS		112.170
	810.431	2.557.343
03. AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	1.094.251	653.174
04. DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
ATIVO CIRCULANTE	8.254.019	766.456
PASSIVO CIRCULANTE	7.159.768	113.282
VARIAÇÃO	1.094.251	653.174

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE OUTUBRO DE 1985 E 31 DE DEZEMBRO DE 1984

	1985 Cr$	1984 Cr$
SALDO DE LUCROS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	54.062	591
(+) VALOR INCORPORADO AO CAPITAL	1.744	—
	52.359	591
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	66.548	1.273
	132.617	1.864
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	187.166	52.197
PROPOSTA DE DESTINAÇÃO		
RESERVA LEGAL	9.358	—
DIVIDENDOS	46.792	—
SALDO DO FINAL DO EXERCÍCIO	668.833	54.061

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE OUTUBRO DE 1985 E 31 DE DEZEMBRO DE 1984

01. ATIVIDADES DA COMPANHIA-A COMPANHIA FOI FUNDADA EM 1978, TENDO COMO OBJETIVOS SOCIAIS A EXPLORAÇÃO DAS SEGUINTES ATIVIDADES PRINCIPAIS: • EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA, INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ÓLEOS VEGETAIS E RESINAS NATURAIS E ARTIFICIAIS. • EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA, INDUSTRIAL E COMERCIAL DA CASTANHA DE CAJU E SEUS DERIVADOS. • COMERCIALIZAÇÃO DE IMÓVEIS. NESTE EXERCÍCIO A SOCIEDADE FOI TRANSFORMADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA E A RAZÃO SOCIAL FOI ALTERADA DE I.C.A. INDUSTRIA COMERCIO E AGROPECUARIA LTDA. PARA BRASIL EXPORTAÇÃO DE CASTANHAS S.A. 02. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS: a) RECONHECIMENTOS DOS EFEITOS INFLACIONÁRIOS-OS RESULTADOS SÃO APURADOS APÓS A DEDUÇÃO DOS EFEITOS DA INFLAÇÃO REPRESENTADO PELA VARIAÇÃO LÍQUIDA DA CORREÇÃO MONETÁRIA DAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E DO ATIVO PERMANENTE. OS DEMAIS ATIVOS E PASSIVOS SUJEITOS A VARIAÇÕES MONETÁRIAS FORAM ATUALIZADOS DE ACORDO COM OS ÍNDICES OU COTAÇÕES OFICIAIS VIGENTES NA DATA DO BALANÇO. b) CIRCULANTE - OS ATIVOS REALIZÁVEIS E OS PASSIVOS EXIGÍVEIS NO PRAZO DE ATÉ UM ANO SÃO DEMONSTRADOS AO CUSTO CIRCULANTES. c) INVESTIMENTOS - DEMONSTRADOS AO CUSTO CORRIGIDO MONETARIAMENTE. d) IMOBILIZADO - TERRENOS AVALIADOS AO PREÇO DE MERCADO VIGENTE EM 30 DE SETEMBRO DE 1984, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE. e) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA - CONSTITUÍDA CONSIDERANDO AS INCLUSÕES E EXCLUSÕES AO LUCRO LÍQUIDO PARA EFEITO DE DETERMINAÇÃO DO LUCRO REAL. f) LUCRO POR AÇÃO – DIVIDENDOS POR AÇÃO-CALCULADOS EM FUNÇÃO DO NÚMERO DE AÇÕES DO CAPITAL SOCIAL EXISTENTE AO FINAL DO EXERCÍCIO. 03. O CAPITAL SOCIAL É DE Cr$ 4.900.000.000, REPRESENTADO POR 4.900.000.000 DE AÇÕES ORDINÁRIAS, SENDO 490.000.000 DE AÇÕES NOMINATIVAS DE 4.410.000.000 DE AÇÕES AO PORTADOR, NO VALOR DE Cr$ 1,00 CADA UMA. EM 1984 O CAPITAL SOCIAL ERA REPRESENTADO POR 200.000.000 DE COTAS, TODAS NO VALOR NOMINAL DE Cr$ 1,00 CADA UMA.

FORTALEZA, 31 DE OUTUBRO DE 1985

ALUIZIO DE OLIVEIRA MAIA
Diretor

JOÃO DE ALENCAR LOPES
Contador
CPF 081.478.573-00 CRC 6074 TEC. CE NR 32763 – A

Plantur

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

TERMO DE FORTALEZA

CARTÓRIO MELO JÚNIOR

6.º OFÍCIO DE NOTAS

RUA MAJOR FACUNDO, 713 — TELEFONES : { 231-1573 / 231-1553

FORTALEZA — CEARÁ

Bel. José Leandro de Melo Júnior

NOTÁRIO PÚBLICO

E

OFICIAL DO REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS

Regnoberto Marques de Melo Júnior

6.º TABELIÃO — SUBSTITUTO

ESCREVENTES AUTORIZADOS { José Osmundo de Lima — José Marcondes M. Marques; Wedna Ma. Soares Marques — Humberto Moura Ferreira; Maria de Fátima Marques Barros — Ma. Zilma Marques de Melo

NATUREZA DO DOCUMENTO: ESTATUTO

INTERESSADOS OUTORGANTE(S): JOSÉ JOAQUIM MEDEIROS ROCHA

LIVRO N.º 056805 FLS. R/ 017 TRASLADADO POR: IURI

OUTORGADO(S): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO HENRIQUE JORGE

VALOR Cr$

CARTÓRIO MORAIS CORREIA.
MICROFILME Nº. 109396

Ata da Eleição de (e) posse para escolha da diretoria
e do conselho fiscal da associação comunitária dos moradores do
Bairro do Henrique Jorge.

Aos dias Oito do mês de novembro do ano de mil novecento
e noventa e dois, reuniu-se na sede da associação acima citada
a eleição e posse da diretoria e do conselho fiscal para o Biênio d
novecentos e noventa e dois até mil novecentos e noventa e quatro
Retifica-se o mandato da diretoria conforme o estatuto da entidade se
Por um ano. os trabalhos foram iniciados as oito horas e dez minu
tos e teve a Presidência do Sr. Rubens Linhares Mendonça Lopes, Secre
Secretário, Bruno Antonio Linhares, e mesário, Francisco Cesar Mate
Farias, e a presença de dois fiscais de cada chapa. Concorreram a
eleição duas chapas, a número Hum e número dois. A eleição Ocor
no clima de naturalidade como em outras eleições de qualquer entidade
A eleição foi encerrada as dezsete hora, tendo em vista ausência de
material que não foi preparado pela Comissão das duas chapas. dess
de votar alguns socios que permaneceram no local por falta de uma
melhor infra-estrutura. Para eleição. A comissão eleitoral decidiu encer
a eleição sem a votação dos socios que não votaram até as dezsete ho
votaram 193 (quatrocentos e quarenta e três) socios da lista de Dois mi
duzentos e oito (2208) socios, sendo apresentados na lista de votantes 4
votantes com a diferença de dezenove voto da coma para lista de v
tantes, em seguida houve a apuração dos voto, Proclamação do
resultado e empossada a nova diretoria, com o prazo Legal de quin
dias (15) estipulado pelo Presidente da comissão eleitora para recurso.
O resultado foi o seguinte: chapa 1 obteve duzentos e noventa e sete (2º
voto. chapa 2 duzentos digo cento e quarenta e nove (149) voto, sendo
seis (06) voto nulo e um (01) voto em branco. A diretoria eleita ficou
pela Valor seguintes membros: Presidente Regina Silva Pinheiro, vice-
Presidente Josefa Silva de Macedo, 1º Secretário Francisco Antonio de Sa
2º Secretário Iracy Pinto de Sousa, 1º Tesoureira Ana maria Ximen
de Andrade, 2º Tesoureiro José Sidnei Pinheiro, Conselho fiscal efet
vo Manoel Borges da Silva, Sebastião Paulino da Silva, Antonio mar

CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº. 109396

Coêlho Lopes. Suplentes: Elcee moreira dos Costa, maria Luzanira dos nascimento, maria irene alves, maria mais barreto e fra. for eu Rufino antonio Linhares secretario da comissão eleitoral lavrei a presente ata que vai digo, sroa assinada pelos demais membros da comissão eleitoral e os membros da diretoria eleita. Fortaleza 08 de novembro de 1992.

Regina Sélia Ribeiro
Francisco Arlindo da Silva
Antonio Simões Cavalcante
Fátima Maria Coêlho Lopes
Josefa Silvia de Azevedo

2º. Registro de Títulos e Documentos
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
Rua Major Facundo, 676 - Tel.: 226-95.95
FAX.: 221-25.20
APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB Nº 109396
FORTALEZA, 14 JAN 1993
ANGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA
Oficiala
MILTON MORAIS CORREIA FILHO
Substituto

MICROFILMADO
CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 2º
FORTALEZA - CE

Ata de reunião extraordinária.

Aos (28) vinte e oito do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e três, reuniu-se a diretoria da associação comunitária dos moradores do bairro do Mucuripe Jorge, situada à rua Fernando 1022, para tratarem de assuntos relacionados com a comunidade. Em primeiro lugar foi dada a palavra pela presidente Regina, que falou sobre o recebimento dos filtros, os quais serão doados à pessoas desta comunidade, e que assim se faça direito ao mesmo. Esta entidade recebeu também a visita do senhor Danilo, médico cirurgião dentista, o qual nos propôs ajuda na área de saúde no sentido de ser implantado um consultório odontológico nesta entidade. A proposta foi aceita pelos membros da diretoria que se fazem presentes. Nada mais havendo a declarar eu Francisco Altamiro da Silva a secretária lavrei a presente ata.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Dispensado de Impressão e Interdito
Em 30/3/1993
PRESIDENTE

PARECER Nº 28 /93
Ao Projeto de Lei nº 046/93

A Vereadora Magaly Marques submeteu a apreciação do Plenário desta Casa o incluso Projeto de Lei que "Considera de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do bairro Henrique Jorge".

Considerando a propositura justa, somos pela aprovação do Projeto.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de março de 1993.

RELATOR

PRESIDENTE

FAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINLA DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AÓ PROJETO DE LEI Nº 046/93.

APROVADO
Em 14/4/1993
PRESIDENTE

Considera de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do bairro Henrique Jorge.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do bairro Henrique Jorge, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de abril de 1993.

PRESIDENTE

FAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ZFA

Ofício nº [illegible]/93.

Fortaleza, 12 de abril de 1993.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que **CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÀRIA DO BAIRRO HENRIQUE JORGE".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto Nogueira
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta